



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DE FÁTIMA
O TRABALHO FAZ ACONTECER
GESTÃO 2017/2020



DECRETO Nº 331 DE 8 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre designação de função interinamente a servidora de cargo em comissão que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 279, de 13 de Março de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Designar a servidora **RENATTA ALVES DAS CHAGAS**, para exercer, interina e cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, as atribuições e prerrogativas do cargo de Chefe de Controle Interno – CPE-5, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de julho de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, no dia 8 de julho de 2020. 131º da República, 32º do Estado e 26º do Município.

GESIEL ORCÉLINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal